LEI Nº 5.077, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

Autoriza o Município a adquirir, mediante doação, áreas de terreno situadas no Povoado da Barrinha, de propriedade do Sr. José Xavier Brandão Teixeira e sua mulher, e contém outras disposições.

O Povo do Município de Ubá, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Município de Ubá autorizado a adquirir, mediante doação de José Xavier Brandão Teixeira e sua mulher, as duas áreas de terreno abaixo relacionadas, a serem desmembradas de uma gleba registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Ubá, sob matrícula número 31.911, Livro nº 2 de Registro Geral, Ficha 01F:

I – Área com 1.350,00m² (um mil, trezentos e cinquenta metros quadrados), destinada à construção de uma quadra poliesportiva;

II – Área com 2. 557,83m² (dois mil, quinhentos e cinquenta e sete metros e oitenta e três centímetros quadrados), destinada à abertura de via pública e estacionamento.

§ 1º As áreas descritas nos incisos I e II se encontram devidamente identificadas no Levantamento Planimétrico constante de anexo único desta lei.

§ 2º O donatário fica autorizado a promover o desmembramento das áreas que receberá em doação.

§ 3º Em caso de parcelamento superveniente de terras adjacentes, promovido pelos doadores ou seus sucessores, as áreas efetivamente doadas poderão ser incluídas e consideradas no projeto de loteamento como áreas destinadas a sistemas de circulação e implantação de equipamento urbano e comunitário, de que trata o art. 4º, I, da Lei Federal nº 6.766, de 1979, com a redação dada pela Lei nº 9.785, de 1999.

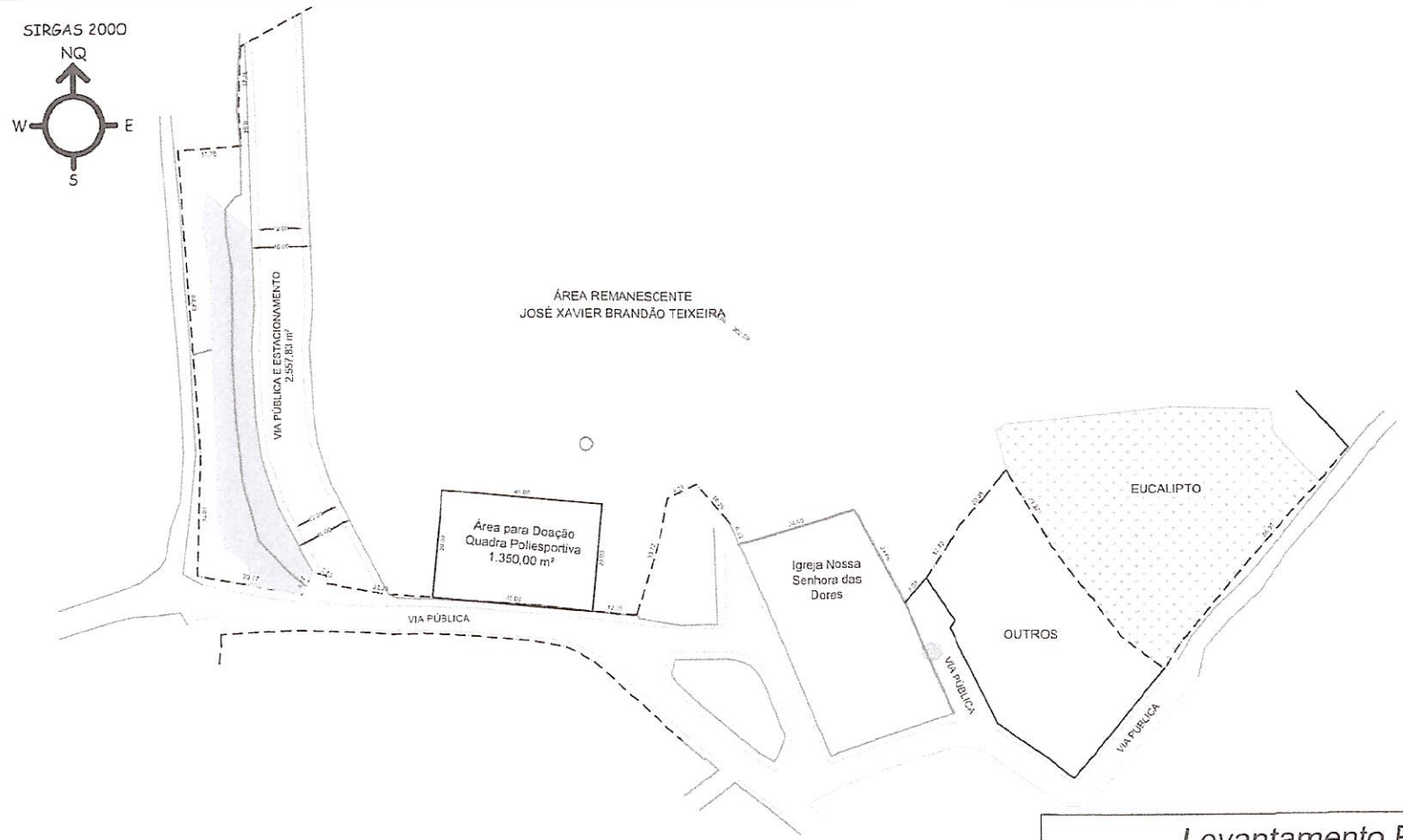
Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente, e eventuais créditos adicionais.

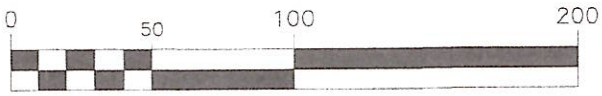
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubá/MG, 09 de fevereiro de 2023.

EDSON TEIXEIRA FILHO
Prefeito de Ubá

DO-e: 10/02/2023





ESCALA GRÁFICA (m)

Levantamento Planimétrico

Endereço:
Praça Pedro Gonçalves dos Santos, Barrinha, Ubá - MG

Gonçalves e Parma Topografia e Engenharia Ltda - GPTOP - CNPJ: 11.324.202/0001-05
Rua Treze de Maio, N.º 64, Sala 1, Centro, Ubá - MG / contato@gptop.eng.br / (32) 3532-3072

GPTOP

Contratante:

JOSÉ XAVIER BRANDÃO TEIXEIRA
CPF: 073.201.406-91

Responsável Técnico:

ANIZIO PEDRO GONÇALVES
ENGENHEIRO AGRIMENSOR CREA 20.587/D MG

Data:	Escala:	Área: 1,2486 ha	N.º do Projeto:	Folha:
Março / 2022	1 : 1750		2019-096	ÚNICA